



Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul

---

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001066/2020-19

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 E SEUS ANEXOS.**

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº 434.084.430-68, portador da Carteira de Identidade nº 5.832.486 SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL**, inscrita no CNPJ nº 29.244.551/0001-82, com sede na Estrada Leonides Fischer, 71, Bairro Rio Vermelho Povoador, São Bento do Sul / SC, CEP 89.292-848, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Pedro Jacir da Cruz, portador do CPF nº 728.418.509-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001066/2020-19, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **06/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 06/2020, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 27 de abril de 2021 vigorando até 27 de julho de 2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1** O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral do IFC-*Campus* São Bento do Sul, representante da contratante, exarada no processo nº 23821.001066/2020-19, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.



**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul

---

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, no Programa de Trabalho: 12306501100PI0001, PTRES: 169949, PI: CFF53M9601N, Natureza da Despesa: 339032, Fonte: 0113150072, Empenho: 2020NE800141, Exercício 2021.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1** Ficam ratificadas e em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial que não foram atingidas.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente a duas testemunhas para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Bento do Sul/SC, 11 de fevereiro de 2021.

---

#### **CONTRATANTE**

Rogério Luis Kerber  
CPF nº 434.084.430-68  
Diretor-Geral

Portaria nº 462/2020 - *DOU* 02/03/2020  
**IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

---

#### **CONTRATADA**

**Pedro Jacir da Cruz**  
CPF nº 728.418.509-00  
**APROSUL**

### **TESTEMUNHAS**

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF:



---

*Emitido em 05/03/2021*

**TERMO ADITIVO Nº 172/2021 - CCONT/SBS (11.01.14.34)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/03/2021 16:57 )*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SBS (11.01.14.01)*

*Matrícula: 387352*

*(Assinado digitalmente em 07/03/2021 19:15 )*

**WILLIAN ALBERTI**

*ADMINISTRADOR*

*CCONT/SBS (11.01.14.34)*

*Matrícula: 1277061*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**172**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **9600c83151**